

DECRETO Nº. 1927, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Convoca a V Conferência Municipal da Assistência Social do Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal da Assistência Social a realizar-se dia 26 de junho de 2009, das 7h30min às 17h, no Salão Paroquial de União de Minas, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, com os seguintes objetivos:

- I – Avaliar a propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social (SUAS), na perspectiva da participação e do controle social;
- II – Eleger delegados para a Conferência Regional de Assistência Social.

Art.2º A Conferência terá como tema específico: “Participação e Controle no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 29 de maio de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -